

PROCESSO Nº 28.618/2022 – TJ/MA

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
0006_D/2019 – TJ/MA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ALEXANDRINO PEREIRA LINS NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0614091822017-3 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 414.597.684-34, residente e domiciliado na fazenda Paraibano, povoado de Bulandeiras, cidade de Governador Eugênio Barros/MA, neste ato denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0006_D/2019 - TJ/MA**, contratação em que a licitação fora dispensada com base no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no Processo Administrativo nº 28.618/2022 - TJMA, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua 15 de novembro, nº 241, Centro, Gov. Eugênio Barros/MA, cuja ocupação destina-se às instalações do Fórum de Gov. Eugênio Barros/MA, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE** do valor do **Contrato de Locação de Imóvel nº 0006_D/2019 – TJ/MA**, firmado entre as partes na data de 15/05/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Nona – Do Reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor mensal do contrato após o **REAJUSTE** é de **R\$ 3.282,24 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

2.2. O cálculo do reajuste foi atualizado pelo Índice **IPC-A** acumulado em 12 (doze) meses, conforme **DESPACHO - COCON nº 1268, de 14 de junho de 2022**, e descrito abaixo:

DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO	20/05/2024
VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	R\$ 2.937,65
IPC-A MAIO/2022 (ACUMULADO 12 MESES)	11,73%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 344,59
VALOR MENSAL DO ALUGUEL REAJUSTADO	R\$ 3.282,24

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este Termo de Apostilamento, conforme **DESPACHO - CO nº 2162, de 15 de junho de 2022**, correrá à conta da seguinte rubrica orçamentária: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

3.2. As despesas inerentes à execução deste Termo de Apostilamento serão liquidadas através da **Nota de Empenho nº 2022NE001998/TJ/MA, emitida em 04/08/2022**, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, exarada na **DECISÃO – GP nº 6325, de 04 de agosto de 2022**, e encontra amparo legal no art. 40, XI, e art. 55, III da Lei nº 8.666/93.

**PAULO SERGIO
VELTEN**

PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO VELTEN

PEREIRA:25754548320

Dados: 2022.08.08 12:19:16

-03'00'

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

[ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE]